



COMUNICADO

N.º 08/2020

Data: 2020-10-25

Apoio para o Campeonato Regional de Clubes/fase de Qualificação à 3ª Divisão Nacional

1. O Campeonato Regional de Clubes 2020 (Açores) será realizado na piscina do Complexo Desportivo das Laranjeiras, em Ponta Delgada, nos próximos dias 31 de outubro e 01 de novembro, sendo, em simultâneo, realizada a fase de Qualificação à 3ª Divisão dos Campeonatos Nacionais de Clubes.
2. Alertam-se os clubes para o disposto nos regulamentos, em que a participação no Campeonato, como em qualquer prova oficial, está reservada a atletas federados.
3. Por deliberação da Direção da ANARA, tendo em conta os critérios e os valores do contrato programa assinado com a DRD, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira aos Clubes que se deslocarem para participar no **Campeonato Regional de Clubes (Inf/Juv/Jun/Sen)/fase de Qualificação à 3ª Divisão Nacional**, de acordo com os respetivos regulamentos e com os seguintes critérios:
 - a. Os valores das comparticipações por cada elemento são:
 - 1) Por atleta menor que 12 anos, **170€** Terceira - Ponta Delgada ou Horta - Ponta Delgada;
 - 2) Por atleta maior ou igual a 12 anos, ou técnico, ou delegado, **220€** Terceira - Ponta Delgada ou Horta - Ponta Delgada.
 - b. A comparticipação para técnico ou delegado será no máximo de dois por clube, estando ambos devidamente filiados. A comparticipação para dois elementos apenas será possível quando a participação for superior a seis atletas (7 ou mais atletas).
 - c. Para efeitos de comparticipação, as comitivas terão um limite de comparticipação por clube de **2.100,00€** (1.050,00€ por equipa, masculina ou feminina).



- d. Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direção Regional do Desporto.
- e. A fim de valorizar o esforço dos Clubes, no sentido de aumentarem o número de atletas filiados, o valor da comparticipação por equipas participantes, femininas e masculinas, será acrescido de uma compensação financeira suplementar, tendo para o efeito, como data de referência 31 de dezembro de 2020:

Nº de Atletas	Compensação financeira
51≤100	50€
101≤150	120€
151≤200	170€
>200	250€

Pela ANARA

José Domingos Dias Vaz,
Presidente da Direção